

TAXAS DE JUROS DE FRACIONAMENTO NO SEGURO DE AUTOMÓVEL

1º Levantamento – 13 seguradoras

Este estudo é patrocinado pelo SINCOR-SP
(www.sincorsp.org.br)

Julho/2004

Responsável Técnico:

Francisco Galiza

Sócio, Rating das Seguradoras Consultoria Empresarial

e-mail: galiza@gbl.com.br

SUMÁRIO:

I) Critérios

II) Taxas

III) Comentários

I) Critérios

- Este estudo compara as taxas de juros praticadas no parcelamento do prêmio de seguro de automóvel de algumas companhias brasileiras. No setor, estas taxas são também conhecidas como taxas de fracionamento.
- Os valores utilizados nos cálculos foram obtidos das próprias planilhas informadas pelas empresas, quando da solicitação de uma proposta de seguro.
- Os dados correspondem a levantamento feito entre o final do mês de junho e o mês de julho de 2004.
- As parcelas e as taxas se referem a valores mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da compra do seguro (salvo quando indicado o contrário).
- As 4 formas principais de pagamento são: cheque pré-datado, boleto bancário, cartão de crédito e débito bancário. Estes aspectos estão indicados nos cálculos, dependendo de cada caso.
- Os resultados dos cálculos estão nas tabelas 1 a 3, só sendo informadas as taxas de fracionamento.
- Quando ocorre, o código n.e. indica que a empresa não negocia com este prazo de parcelamento ou não foi possível obter os valores correspondentes para o cálculo.
- O objetivo deste estudo é servir apenas como uma referência ao corretor de seguros paulista, ao indicar uma característica importante do seguro de automóvel existente no mercado. Neste sentido, esta informação pode ser útil na realização de seus negócios.

- Ressaltamos, porém, que este estudo não deve ser interpretado como uma indicação de compra ou de venda de contrato de nenhuma companhia, uma análise completa deste tipo de seguro, uma sinalização de eficiência de gestão ou uma garantia de solvência.
- Embora tenha sido realizado todo o esforço possível na execução deste trabalho, ressaltamos que, pelo volume dos números envolvidos, não podemos nos responsabilizar pela exatidão plena das informações aqui divulgadas.

II) Taxas

Tabela 1- Taxas de Juros de Fracionamento – Seguro de Automóvel – Julho/2004 - % ao mês

Parcelas	Bradesco 1	Real 1	Itaú 1
2	0,0%	3,0%	0,0%
3	0,0%	3,0%	0,0%
4	0,0%	3,0%	0,0%
5	3,5%	3,5%	3,2%
6	3,5%	3,5%	3,2%
7	3,5%	3,5%	3,2%
8	4,8%	4,0%	3,9%
9	4,8%	4,0%	3,9%
10	4,8%	4,0%	3,9%
11	n.e.	n.e.	4,0%
12	n.e.	3,5%	4,0%
Parcelas	Sul América 1	Porto Seguro 1	Porto Seguro 2,3
2	0,0%	4,6%	0,0%
3	0,0%	4,6%	0,0%
4	0,0%	4,6%	0,0%
5	2,5%	4,6%	2,4%
6	2,5%	4,6%	2,4%
7	2,5%	4,6%	2,4%
8	3,0%	4,6%	3,3%
9	3,0%	4,6%	3,3%
10	3,0%	4,6%	3,3%
11	n.e.	4,6%	n.e.
12	n.e.	n.e.	n.e.

Critérios:

- 1: Boleto Bancário
- 2: Cheque Pré-Datado
- 3: Débito em Conta
- 4: Cartão de Crédito

n.e.: não negocia com este parcelamento ou não foi possível obter esta informação

Tabela 2- Taxas de Juros de Fracionamento – Seguro de Automóvel – Julho/2004 - % ao mês

Parcelas	Marítima 1 *	Liberty Paulista 1	Liberty Paulista 2
2	0,0%	3,3%	0,0%
3	0,0%	3,3%	0,0%
4	0,0%	3,3%	0,0%
5	3,0%	4,3%	2,1%
6	3,0%	4,3%	2,1%
7	3,0%	4,3%	2,1%
8	3,0%	4,7%	3,0%
9	3,0%	4,7%	3,0%
10	3,0%	4,7%	3,0%
11	n.e.	n.e.	n.e.
12	n.e.	n.e.	n.e.
Parcelas	Liberty Paulista 3	AIG-Unibanco 1,3	AIG-Unibanco 4 **
2	0,0%	0,0%	0,0%
3	0,0%	0,0%	0,0%
4	0,0%	0,0%	0,0%
5	3,3%	0,0%	4,4%
6	3,3%	2,9%	4,1%
7	3,3%	2,9%	3,9%
8	4,3%	2,9%	3,8%
9	4,3%	2,9%	3,7%
10	4,3%	2,9%	3,6%
11	n.e.	n.e.	n.e.
12	n.e.	n.e.	n.e.

Crítérios:

- 1: Boleto Bancário
- 2: Cheque Pré-Datado
- 3: Débito em Conta
- 4: Cartão de Crédito

n.e.: não negocia com este parcelamento ou não foi possível obter esta informação

* Seguro conhecido como Auto-Convencional

** Como é cartão de crédito, as parcelas começam a ser pagas 30 dias após o início do seguro.

Tabela 3- Taxas de Juros de Fracionamento – Seguro de Automóvel – Julho/2004 - % ao mês

Parcelas	HSBC 1	AGF 1,2	Mitsui 1
2	0,0%	n.e.	0,0%
3	0,0%	3,1%	0,0%
4	0,0%	3,1%	0,0%
5	2,5%	3,4%	3,5%
6	3,0%	3,4%	3,5%
7	3,0%	3,4%	3,5%
8	3,5%	3,9%	4,0%
9	4,0%	3,9%	4,0%
10	4,0%	3,9%	4,0%
11	n.e.	n.e.	n.e.
12	n.e.	n.e.	n.e.
Parcelas	Tokio Marine 1	Mapfre 1,3	
2	0,0%	0,0%	
3	0,0%	0,0%	
4	0,0%	0,0%	
5	3,0%	3,3%	
6	3,0%	3,3%	
7	3,0%	3,3%	
8	4,0%	3,8%	
9	4,0%	3,8%	
10	4,0%	3,8%	
11	n.e.	3,8%	
12	n.e.	n.e.	

Critérios:

1: Boleto Bancário

2: Cheque Pré-Datado

3: Débito em Conta

4: Cartão de Crédito

n.e.: não negocia com este parcelamento ou não foi possível obter esta informação

III) Comentários

Em função dos resultados, os seguintes pontos podem ser destacados:

- Neste estudo, foram analisados os dados de 13 seguradoras. Em levantamentos posteriores, este número deve aumentar.
- Já a quantidade de cálculos foi bem maior, visto que muitas companhias oferecerem condições financeiras diferentes para quem opera com formas de pagamentos distintas (cheque pré-datado, boleto bancário, cartão de crédito e débito bancário).
- Assim, avaliando somente as condições oferecidas para o boleto bancário (as únicas comuns em todas as seguradoras), temos, na tabela 4, as medianas¹ dos valores da amostra, calculadas para cada prazo de parcelamento.

Tabela 4 - Taxas de Juros de Fracionamento – Boleto Bancário
- Seguro de Automóvel – Mediana da Amostra - Julho/2004 -
% ao mês

Parcelas	Taxas de Juros
2	0,0%
3	0,0%
4	0,0%
5	3,3%
6	3,3%
7	3,3%
8	3,9%
9	4,0%
10	4,0%

¹ Neste caso, representa um indicador estatístico que corresponde ao valor central das taxas de fracionamento, para cada quantidade de parcelas, quando dispostas por ordem de grandeza (por exemplo, da menor para a maior).

- Em média, pela análise atual, vemos que, até 4 parcelas, o usual é a taxa de juros ser zero. Depois, entre 5 e 7 parcelas, a taxa de juros foi de 3,3% ao mês; e, entre 8 e 10 parcelas, foi de, aproximadamente, 4,0% ao mês. Para um número acima de parcelas, poucas seguradoras oferecem esta opção e, por isso, este indicador estatístico não foi calculado.
- Em princípio, a opção de pagamento tem forte influência na taxa de juros cobrada. Embora dependa da política de cada companhia, podemos dizer que, aproximadamente, nesta ordem, temos um decréscimo nas taxas: cartão de crédito, boleto bancário, débito em conta e cheque pré-datado.